



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 167

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18/2018

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselheiro suplente Sr. Franklin Augusto de Lima Dutra, para que substitua o Conselheiro Sr. Renato Roberto Oliveira no período de férias (30 dias), a contar do dia 22/02/2018 até 23/03/2018.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2018 CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/15 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos.

Torna Público

Fica convocada, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2015, para comparecer junto a Secretaria desta Prefeitura Municipal, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da data de publicação deste ato, munido de xerox e originais dos documentos: Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor e comprovante da última votação, Certidão de Casamento ou nascimento, Carteira de Trabalho, Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos, Cartão de PIS/PASEP, documento comprobatório dos pré-requisitos exigidos quanto a escolaridade e habilitação para o cargo, Comprovante de residência atual (conta de água ou luz), Reservista ou Dispensa de Incorporação (homem), Atestado de antecedentes criminais (Fórum) e Polícia Federal (internet), Exame admissional no posto de Saúde deste Município, 01 foto ¾ recente, número de conta no Bradesco; a fim de formalizar Contrato de Trabalho na Forma da Lei:

CARGO:

COZINHEIRA/ MERENDEIRA: 40 H SEMANAIS
Classificação 4º: Noemia Aparecida Simão

O não comparecimento da candidata até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 167

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

SÚMULA – ATESTA a Inscrição da APAE no CMAS e APROVA o Mérito Técnico da Proposta da APAE de Conselheiro Mairinck - PR, com Recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, referente Edital 006/2017 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 425/10 de 15 de julho de 2010;

Considerando o Edital nº 006/2017 de Chamamento Público visando à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionados à promoção dos direitos da criança e do adolescente com deficiência no estado do Paraná.

Considerando a deliberação da Plenária do CMAS, realizada em 20/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Atestar a Inscrição da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conselheiro Mairinck no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Aprovar o Mérito Técnico da Proposta da APAE de Conselheiro Mairinck - PR, com Recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, referente Edital 006/2017 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck, 20 de Fevereiro de 2018.

ELISA MARIE VIDA ARISTIDES
PRESIDENTE CMAS